



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 529/2018

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR
RESCISÃO ANTECIPADA DE
CONTRATO DO SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por rescisão antecipada de contrato, a pedido,
o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Juliana Fraga Maciel**, contratado(a) sob o Regime da
Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Professor de Educação Básica**,
padrão referência **M01**, lotada no Secretária da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de fevereiro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças